



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em <http://www.pmcm.pr.gov.br>
<http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 575 - ANO 3 | CRUZ MACHADO (PR), SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2014

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	00
Portarias.....	00
Decretos.....	00
Licitações.....	01
Extratos de contratos e convênios.....	00
Relatórios.....	00
Diversos.....	00

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	00
Diversos.....	00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	00
Decretos.....	00
Portarias.....	00
Licitações.....	00
Extratos de contratos e convênios.....	03
Relatórios.....	00
Diversos.....	00

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	03
---------------	----

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 197/2014

PROCESSO DE DISPENSA Nº57/2014 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: IRINEU PALAMAR

OBJETO: EXTRAÇÃO DE SAIBRO DE UMA ÁREA COM 3.025m² PERFAZENDO O TOTAL DE 05 LITROS, LOCALIZADO NO LOTE RURAL Nº5-A DA LINHA VICINAL IRACEMA NESTE MUNICÍPIO, O REFERIDO SAIBRO SERÁ EXTRAÍDO DO LOTE ACIMA CITADO E UTILIZADO PARA CASCALHAMENTO EM ESTRADAS E VICINAIS DESTA MUNICIPALIDADE NUM PERÍODO COM VIGÊNCIA ATE 2016 A CONTAR DA DARA DE ASSINATURA DO CONTRATO

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00(Cinco mil).

PRAZO DE CONTRATO: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 2016.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso IV

_____ CONTRATANTE	_____ CONTRATADO
Município de Cruz Machado	IRINEU PALAMAR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 198/2014

PROCESSO DE DISPENSA Nº59/2014 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA - EPP

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FORAM COTADOS NO PROCESSO LICITATORIO PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO PELA FARMACIA BASICA PERTENCENTE AO CENTRO DE SAÚDE DR. CARLOS RENATO PASSOS DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ 3.363,90(Três mil e trezentos e sessenta e três reais e noventa centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 4 (quatro) meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso V

_____ CONTRATANTE	_____ CONTRATADO
Município de Cruz Machado	ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA - EPP



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 198/2014

PROCESSO DE DISPENSA Nº59/2014 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FORAM COTADOS NO PROCESSO LICITATORIO PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO PELA FARMACIA BASICA PERTENCENTE AO CENTRO DE SAÚDE DR. CARLOS RENATO PASSOS DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ 672,00(Seiscentos e setenta e dois reais).

PRAZO DE CONTRATO: 4 (quatro) meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso V

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE
LTDA.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 057/2014.**Interessado:** Secretaria Municipal de Obras

Assunto: EXTRAÇÃO DE SAIBRO DE UMA ÁREA COM 3.025m² PERFAZENDO O TOTAL DE 05 LITROS, LOCALIZADO NO LOTE RURAL Nº05 DA LINHA VICINAL IRACEMA NESTE MUNICÍPIO, O REFERIDO SAIBRO SERÁ EXTRAÍDO DO LOTE ACIMA CITADO E UTILIZADO PARA CASCALHAMENTO EM ENTRADAS E VICINAIS DESTA MUNICIPALIDADE NUM PERÍODO COM VIGÊNCIA ATÉ 2016 A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

Em virtude do município de Cruz Machado não possuir terrenos próprios que possuam este determinado tipo de composição geológica própria para atender o funcionamento de todas as atividades referentes à conservação e manutenção das estradas e vicinais, e necessitando que as vias de escoamento e locomoção estejam em boas condições de serem trafegadas, AUTORIZO e RATIFICO o motivo gerador dessa dispensa, que tem embasamento legal no art. 24, inciso IV da Lei das Licitações, que será efetuada com vigência num período até 2016, podendo ser prorrogado.

A justificativa para a utilização desta hipótese é a indisponibilidade de locais com boa composição de saibro capaz de atender a demanda solicitada e sendo constatada a disponibilidade deste local em situação privilegiada, é realizada a dispensa para este objeto. Prezando pela segurança e integridade dos municípios e seus bens, tomou conhecimento deste local capaz de atender as necessidades específicas, gerando assim o contrato desta dispensa de licitação, que será efetuada para um período com vigência até 2016, podendo ser prorrogado até o término deste material no local indicado.

O local foi vistoriado e foi considerado adequado, por atender as necessidades específicas e logísticas para servir de local de extração bem como quantidade suficiente para compor a conservação das vias próximas, o terreno esta em boa condição de uso, desocupado e disponível, em dimensões suficientes para abrigar todas as funções necessárias.

LOCAL DE EXTRAÇÃO E PROPRIETÁRIO:

Proprietário: Irineu Palamar, Pessoa Física, Portadora do CPF 640.207.389-04 e inscrito no RG 4.763.419-9 SSP/PR

Local de Extração: Lote rural nº 05 da Linha Vicinal Iracema neste Município, contendo uma área de saibro de 3.025m² num total de 05litros.

Preço a ser pago: R\$ 5.000,00 (cinco mil) para a referida extração da metragem citada acima.

Processo de Dispensa: 059/2014.**Interessado:** Secretaria Municipal da SAÚDE

Assunto: : A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FORAM COTADOS NO PROCESSO LICITATORIO PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO PELA FARMACIA BASICA PERTENCENTE AO CENTRO DE SAÚDE DR. CARLOS RENATO PASSOS DESTA MUNICIPALIDADE.

O Departamento Municipal de Compras/Licitações, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, visa à aquisição de medicamentos que não foram cotados no processo licitatório para atender a demanda da Farmácia Básica do Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos, dessa maneira, AUTORIZO e RATIFICO. Vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Tendo em vista que a exclusividade no fornecimento dos medicamentos que não foram cotados no processo licitatório para serem utilizados pelo na Farmácia Básica, pertencente ao Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos pertencentes a este município, desta forma é necessário que a administração publica contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, Inciso V da Lei nº 8.666/93 Lei das Licitações.

As empresas foi selecionada através de coleta de preços por preço global, a qual envolve a totalidade de valores entre produtos e serviços, caracterizada assim, como as empresas que apresentaram condições de menor preço além de possuir questões logísticas favoráveis para efetuar o serviço. Dadas às condições apresentadas, a Empresas são: ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA – EPP inscrita no CNPJ 82.027.335/0001-68 localizada em Francisco Beltrão, PARANÁ, e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA inscrita no CNPJ 67.729.178/0004-91 localizada em Poços de Caldas, Minas Gerais, logrou êxito nas condições apresentadas.

Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo: R\$.4.035,90 perfazendo montante total.

Cruz Machado-PR, 15 de AGOSTO de 2014.

Cruz Machado-PR, 14 de AGOSTO de 2014.

Antonio Luis Szaykowski

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2013-CMCM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO E A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado a Câmara Municipal de Cruz Machado, inscrita no CNPJ sob o nº01.507.273/0001-90, neste ato representada por seu Presidente Sr. Luis Carlos Matzenbacher, e de outro lado a empresa Betha Sistemas Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 00.456.865/0001-67, representada pelo Sr. Ernesto Muniz de Souza Jr., resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 03/2013, para fazer constar as seguintes alterações:

Cláusula Primeira - DO REAJUSTE

Em conformidade com a cláusula terceira, item, 3.3 do contrato 03/2013-CMCM, os valores contratados serão reajustados a partir de 01/08/2014, pelo índice IGP-M (FGV) acumulado nos últimos doze meses, no percentual de 5,3265%

Cláusula Segunda - DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação: 3.3.90.39.11.00.00.00.

Cláusula Terceira - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial do Município de Cruz Machado e Diário Eletrônico, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93, atualizada.

Cláusula Quarta — DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Cruz Machado, 15 de agosto de 2014.

LUIS CARLOS MATZENBACHER
CÂMARA MUNICIPAL CRUZ MACHADO
CONTRATANTE

ERNESTO MUNIZ DE SOUZA JR
BETHA SISTEMAS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1 - _____ 2 - _____

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

DIVERSOS

15/08/2014

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	SAÍDA	RETORNO	DIAS	TOTAL	DESTINO	MOTIVO
Marcos Marczal	12/08/2014	13/08/2014	1	250.00	Curitiba	A serviço Sec. Transporte/Determinação do Prefeito
Marcos Marczal	14/08/2014	15/08/2014	1	250.00	Curitiba	A serviço Sec. Transporte/Determinação do Prefeito

